



**/ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Governo

**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMSP**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, às 09h30min, na sala de reunião, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, com o objetivo de atender as necessidades Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. Solicitaram credenciamento, através da apresentação de seus envelopes, os leiloeiros **Lucas Rafael Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, João Emílio de Oliveira Filho, Sandra Sevidanes, Juliana Araújo, Helcio Kronberg e Edgar de Carvalho Júnior**. Após o recebimento da documentação, a sessão foi paralisada a fim de que os documentos fossem analisados e julgados. Finalizado o julgamento, os proponentes **Fernando Caetano Moreira Filho, Sandra Sevidanes, Juliana Araújo, Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, Edgar de Carvalho Júnior e João Emílio de Oliveira Filho** foram considerados habilitados. Os proponentes **Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira e Helcio Kronberg** foram considerados inabilitados por não terem apresentado as CNDs Municipal e CNDs Estaduais emitidas no Estado do Rio de Janeiro, descumprindo o estabelecido no Decreto Federal 21.981 de 19/10/32 - art 2º c. Os documentos dos proponentes poderão ser acessados através do link ([https://drive.google.com/drive/folders/1nxtKE08-Kh5Zsi4IdIUHPKNHBB3nrFse?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1nxtKE08-Kh5Zsi4IdIUHPKNHBB3nrFse?usp=drive_link)). Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo correrá de 21/02/2024 até 27/02/2024.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2024.

Régis Silva Bento

Presidente